CONVOCATÓRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a **terceira Reunião ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba**, a realizar-se em **30 de abril de 2025,** as **14:00 horas** no **Plenário da Câmara Municipal de Indaiatuba,** que tratará da seguinte pauta:

Capítulo IV
Seção II – Do Plenário
Artigo. 50.

Fica assegurado a todo conselheiro o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão antes do encaminhamento para a votação, mediante inscrição prévia.

Parágrafo 1º - Será concedida a palavra, pela ordem de inscrição, a qualquer dos conselheiros presentes, que deverá fazer uso da mesma em tempo preestabelecido pela Mesa Diretora.

Capítulo IV
Seção II – Do Plenário
Artigo. 50. Parágrafo 3º

Qualquer cidadão que deseja ver apreciado qualquer assunto de competência do Conselho Municipal de Saúde deverá encaminhá-lo a qualquer dos conselheiros, por escrito, apontando o nome e telefone para contato. Nesse caso, a apreciação dar-se á na sessão plenária subseqüente, ordinária ou extraordinária, conforme parecer da Comissão Executiva.

1. Abertura e Verificação de quórum;
2. Apresentação e deliberação/ Parecer do RAG 2024;
3. Apresentação e Deliberação: Fechamento de Leitos IRPSI;
4. Apresentação e Deliberação: Abertura de Novas Residências Terapêuticas;

5. Apresentação e Deliberação: Pesquisa Clínicas / Medicamentos - UniMAX - Centro Universitário Max Planck do Grupo UniEduK;

6. Apresentação: Plenária Estendida com o Tema "5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora";

7. Apresentação acordo de Cooperação: Secretaria com + Vida;

8. Apresentação do Projeto: Diabetes nas Escolas;

9. Apresentação: Nova Caneta de Aplicação de Insulina;

10. Apresentação do Projeto: Olhos nos Olhos;

11. Apresentação: Dados Referentes aos Horários Estendidos nas Unidades de Saúde para Casos de Dengue;

12. Apresentação: Ações das Vacinas;

13. Informes; -.

14. Extra pauta;

*Conforme o Parágrafo Único do ART. 47 do Regimento Interno do CMS de Indaiatuba: Durante as sessões plenárias qualquer Conselheiro poderá solicitar à Mesa Diretora a apreciação de assunto que deseja ver discutido, o qual será listado após o último assunto constante da pauta, respeitando-se a ordem de inscrição.

Indaiatuba, 28 de abril de 2025.

Rogerio Gottardi

Presidente do CMS